



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 1848/DGP/REITORIA de 07 de outubro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.000185/2016-83,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 09 de setembro de 2016, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao requerente **Rafael Santos Barroso**, Matrícula SIAPE nº. **1970267**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/Área Química** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe D nível de capacitação I para a classe **D** nível de capacitação **II**
2. O requerente apresentou certificados totalizando carga horária de **90h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível II** corresponde à **90h**. Não há resíduo de carga horária para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor